



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



**PORTARIA nº. 782/2019 - GP/PMSSBV, SSBV, 19 de Junho de 2019.**

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora municipal **EDVAÍDI GUERREIRO MORAES – AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2018, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 19 de junho de 2019.

**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dâmaso Brasileiro Barriga  
Dec. 002/2018

Publicado e Registrado em 19/06/2019  
CF 316/2008/152-53

**Dâmaso Brasileiro Barriga**

Sec. Municipal de Administração e Finanças